

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital de Chamamento nº. 02/2020

Após análise da decisão do Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº. 02/2020, que procedeu a seleção de projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais **que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou outras plataformas digitais**, na forma da Lei Municipal nº 2.113, de 01 de outubro de 2020, que institui o programa de apoio e financiamento à cultura, no Município de Almirante Tamandaré do Sul, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, entendo por **HOMOLOGAR** a decisão de SELECIONAR OS PROJETOS CULTURAIS, tornando hábil e viável o repasse do benefício aos proponentes credenciados ALEXANDRE DOS SANTOS MUSICA ME e PIQUETE DE LAÇADORES PEALO DA AMIZADE.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, 18 de dezembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal